



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

Veto nº 003/2017 – referente ao Projeto de Lei nº 067/2017

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, cc artigo 91 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, sobre o Veto total ao Projeto de Lei nº 067/2017 que “Institui o “Dia Municipal da Cultura Country”, no Município de Itapemirim.

Após análise criteriosa empregada ao Veto em epígrafe, acompanhamos o parecer jurídico acostado aos autos, pois constatamos serem plausíveis as razões do Veto.

Não constatamos a conveniência, oportunidade e utilidade na proposição ora vetada, razão pela qual **opinamos pela manutenção do Veto**, dispensando, por supérfluas, outras tantas considerações.

Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2017.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha
Membro - COLEJUR